



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

OFÍCIO Nº 208/2025

IGARAPAVA/SP, 24 DE ABRIL DE 2025.

AO EXMO SR. DR.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES.

M. D. PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

Digníssimo Prefeito;

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar cópia da Lei 1196/2025, que: “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.184/2024, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024” promulgada pela Câmara Municipal de Igarapava.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO
RODRIGUES
LIMA:38541296881

Assinado de forma digital por
CARLOS ROBERTO RODRIGUES
LIMA:38541296881
Dados: 2025.04.24 16:01:15
-03'00'

Carlos Roberto Rodrigues Lima

Presidente da Câmara Municipal de Igarapava-SP

Protocolo 3418/25
25/04/25
Câmara Municipal de Igarapava
Jailso Carlos Izidoro
Chefe de Secretária

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1287

Página 11 de 11

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Leis



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 1196/2025

PROMULGA O PROJETO DE LEI Nº 008/2025, DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, QUE: “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.184/2024, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024”.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Igarapava, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Igarapava, aprovou o Projeto de Lei 008/2025 do Legislativo, autógrafo 006/2025, e eu no uso das atribuições conferidas a mim conferidas, nos termos do §7º, do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Igarapava, promulgo a seguinte Lei:

A Mesa da Câmara Municipal de Igarapava **APROVOU**, em Sessão Ordinária no dia 24 de março de 2025, com a **REDAÇÃO PROPOSTA**, o Projeto de Lei nº 08/2025, do Legislativo Municipal, QUE: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.184/2024, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Lei Municipal nº 1.184/2024, de 25 de outubro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica Instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Igarapava. “Igarapava Run”, a ser comemorado anualmente no mês de julho.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapava/SP, 23 de Abril de 2025.

CARLOS ROBERTO
RODRIGUES
LIMA:38541296881

Assinado de forma digital por
CARLOS ROBERTO RODRIGUES
LIMA:38541296881
Dados: 2025.04.23 11:45:56 -03'00'

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Igarapava -SP

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava